



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO Nº 3.718 / ANO XV / 01 PÁGINA

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Jornalista responsável  
**PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM**  
MTB 05442

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1

## DECRETOS

### DECRETO Nº 22.499, de 01/11/2023

*Determina a Interdição Parcial da Estrada Rural do Biscaia, no Distrito de Itaipococa, trecho entre a localidade do Passo do Pupo até a Chácara Flores do Jagube, para realização de obras de manutenção.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado SEI103364/2023,

Considerando as condições da via, que se encontra sobremaneira deteriorada, principalmente em função da intensa precipitação pluviométrica da segunda quinzena de outubro/2023;

Considerando que são emergências as obras de reparo e para garantir a segurança dos usuários,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Parcialmente Interditada a Estrada Rural do Biscaia, no Distrito de Itaipococa, trecho entre a localidade do Passo do Pupo até a Chácara Flores do Jagube, para realização de obras de manutenção.

§ 1º A Estrada ficará aberta em meia pista, devidamente sinalizada.

§ 2º É proibido o tráfego de veículos particulares com PBT acima de 3,5 toneladas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de novembro de 2023

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 23.268/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 091928/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 01/11/2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** LOTAR, a partir de 1º de novembro de 2023, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, o empregado **LEANDRO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula 31257, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 01/11/2023, às 15:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 01/11/2023, às 15:35, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3865690** e o código CRC **424778E**.

### PORTARIA Nº 23.269/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 099864/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 01/11/2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** ALTERAR, a partir de 1º de novembro de 2023, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária do servidor **RODRIGO JUSTUS POLETTE**, matrícula 21885, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 01/11/2023, às 15:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 01/11/2023, às 15:35, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3865987** e o código CRC **72C796EB**.